



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 25-06-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-06-2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles e Dr. Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600251-09.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: NEREU CRISPIM

INTERESSADO: RUY SANTIAGO IRIGARAY JUNIOR

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA

INTERESSADO: LEONARDO HOFF

INTERESSADO: GERMANO FRANCISCO DALLA VALENTINA

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.415.131,67, acrescido da multa de 10%, ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603006-06.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARA GIANI MALTA DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU - OAB/RS103921

INTERESSADO: MARA GIANI MALTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FELIPE FRASSONI DE ABREU - OAB/RS103921

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 17.799,92 ao Tesouro Nacional.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N 0600128-20.2021.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: GABRIEL NUNES WEINMANN

ADVOGADO: ALINE DANTAS MULLER NETO - OAB/RS65793

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de que seja recebida a denúncia.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602287-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CLAITON GARCIA DA CRUZ DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: CLAITON GARCIA DA CRUZ

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 9.511,29 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603399-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE NUNES PACHECO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ANDRÉ NUNES PACHECO

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 114.996,80 ao Tesouro Nacional. Determinaram, ainda, o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para fins de apurar eventual cometimento do crime previsto no art. 354-A do Código Eleitoral. Por fim, aplicaram ao candidato os efeitos processuais da revelia, em especial a regra do art. 346, caput, do CPC.

RECURSO ELEITORAL N 0600649-95.2020.6.21.0138

PROCEDÊNCIA: Casca - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO DE RESULTADO

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MUDANÇA QUE CASCA PRECISA (UNIÃO E TRABALHO)

ADVOGADO: DAIAN MENEGUZZI - OAB/RS70499

ADVOGADO: MARCOS AURELIO SOLLER CALONEGO - OAB/RS86222

ADVOGADO: JAQUELINE IAROCZENSKI - OAB/RS89450

RECORRIDO: ARI DOMINGOS CAOVILLA

ADVOGADO: DAIAN MENEGUZZI - OAB/RS70499

ADVOGADO: MARCOS AURELIO SOLLER CALONEGO - OAB/RS86222

ADVOGADO: JAQUELINE IAROCZENSKI - OAB/RS89450

RECORRIDA: LOURDES LUCIA BENVENEGNU FOPPA

ADVOGADO: DAIAN MENEGUZZI - OAB/RS70499

ADVOGADO: MARCOS AURELIO SOLLER CALONEGO - OAB/RS86222

ADVOGADO: JAQUELINE IAROCZENSKI - OAB/RS89450

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602534-05.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

INTERESSADO: GERMANO FRANCISCO DALLA VALENTINA

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 126.863,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602607-74.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PROGRESSISTAS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

INTERESSADO: CELSO BERNARDI

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

INTERESSADO: ADAO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento da quantia de R\$ 106.013,30 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602156-49.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

INTERESSADO: LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.890,59 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0003412-40.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 143ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRINHA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições apresentadas e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Suélen Caetano de Oliveira para exercer a titularidade da jurisdição na 143ª Zona Eleitoral de Cachoeirinha, pelo período de dois anos, a partir de 1º/07/2024.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, com início no dia vinte e seis de junho e encerramento no dia vinte e sete. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 28/06/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 08/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1875758** e o código CRC **6782CDA4**.

---

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366